

PREFEITURA MUNICIPAL **AGUDOS**

DECRETO N.º 04934/2013. DE 1 DE MARÇO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00223 - 12.361.2001.2294 - 33504300 230.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00108 - 12.361,2001,2294 - 33404300 230.000,00

> TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 230,000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 230.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 230.000,00

Artigo 3.º Este De relo entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de março de 2013

(ERTON OCTAVIANI Rrefeito Municipal